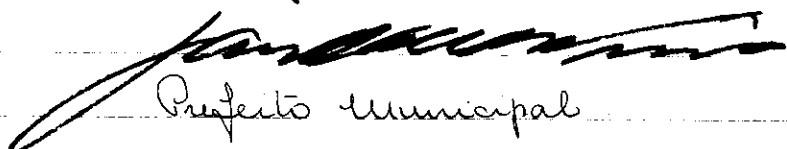


aprovação ou promulgação.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, em 18 de Junho de 1962.


Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra nesta Secretaria.
Ivan Gallo

Secretario

Lei no 264/62, de 18 de Junho de 1962.

Abre um crédito Especial de R\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) para fazer face as despesas de qualificação eleitoral.

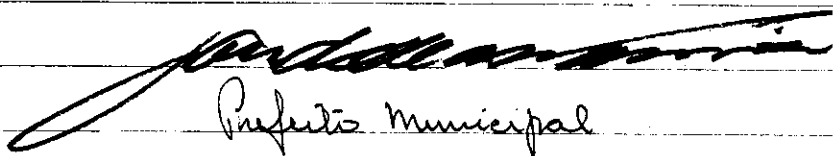
José do Valle Pereira, Prefeito Municipal, faço saber que a Câmara Municipal Decreta, e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal desta Prefeitura, um Crédito Especial na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), destinados ao pagamento de despesas decorrentes com a qualificação eleitoral neste Município.

Artigo 2º - O valor do crédito aberto no artigo anterior será coberto com o excedente de arrecadação previsto para o corrente ano.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua aprovação ou promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, em 18 de Junho de 1962


Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra nesta Secretaria.
Ivan Gallo

Secretario